



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019927/2026-78

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	ADRIANO SOUSA DA SILVA		MATRÍCULA SIAPE	2186825	
CARGO	Assistente em Administração				
FUNÇÃO	Diretor de Contratos e Convênios				
LOTAÇÃO	Diretoria de Contratos e Convênios				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	21/01/2015	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em **21 de janeiro de 2015**, no cargo de **Assistente em Administração**, iniciando minha atuação na Coordenadoria Patrimonial em atividades relacionadas à gestão patrimonial. Com o passar dos anos, minha atuação passou a abranger também projetos voltados à gestão bens permanentes, acompanhando de doação e/ou desfazimento de bens inservíveis desta Universidade, sendo esse serviço fundamental para que a UFAC continuasse com espaço disponível para recebimento de bens novos, e por outro lado contribuindo substancialmente para o avanço dos órgãos que recebiam os bens doados, em sua maioria, órgãos do setor de educação de municípios vizinhos ou zona rural da capital acriana.

A experiência adquirida, principalmente dos anos anteriores trabalhados no Sistema S, permitiu compreender a gestão do setor em qual estava lotado, fazendo com que em pouco mais de 6 (seis) meses de casa, já fosse possível substituir o coordenador titular da CPAT em seus períodos de férias. Passados pouco mais de 2 (dois) anos exerci a função de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio (CPAT).

Ao longo dessa trajetória, especificamente em meados de novembro de 2018, fui convidado a integrar a equipe da Diretoria de Contratos e Convênios, e mesmo sem conhecer muito bem o setor, aceitei o desafio. Em pouco tempo consegui me adaptar e executar com excelência as atribuições do setor, do qual fui nomeado como Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios em pouco mais de 6 (seis) meses atuando na unidade, do qual nos tornamos referência, quando o assunto é fiscalização de contratos, realizando treinamentos, auxiliando membros de equipe de fiscalização, e até mesmo contribuindo para elaboração de documentos como o Manual de Fiscalização de Contratos. Assim como também em análise de alterações de planilhas de custo, em especial o que tange a parte de repactuações de contratos, não deixando de lembrar que nós tornamos pioneiros na redução ou eliminação de custos fixos e variáveis não renováveis em contratos administrativos, fato este que possibilitou grande economia para os cofres desta IFES.

Nesse período até a presente data, substituí os diretores titulares durante períodos de férias e/ou afastamentos. Em outros períodos, como no presente momento, passei a ser designado Diretor da Diretoria de Contratos e Convênios, participei de equipes de planejamento de contratação, de grupos de trabalho e de comissões permanentes e temporárias. Também exerci funções como membro e presidente de comissões, assumindo responsabilidades relacionadas à coordenação de equipes, organização dos trabalhos, tomada de decisões e condução de atividades de interesse institucional. Essas experiências fortaleceram minha capacidade de liderança, planejamento, articulação entre diferentes unidades administrativas e condução de projetos estratégicos para a Universidade.

Paralelamente às atividades profissionais, investi na minha formação acadêmica, concluindo a graduação em **Ciências Contábeis, Licenciatura em Matemática, Pós-Graduação Lato Sensu** e, posteriormente, o **Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**. Também participei de cursos de capacitação relacionados à gestão de contratos, tecnologias da informação, gestão de processos, inovação e administração pública, conhecimentos que passaram a ser incorporados às atividades desenvolvidas no exercício das minhas atribuições.

Além da atuação administrativa, desenvolvi atividades voltadas à produção e à disseminação do conhecimento por meio de treinamentos, apresentação de trabalhos acadêmicos, elaboração de documentos técnicos institucionais e capacitação de servidores. A integração entre experiência profissional, formação acadêmica e produção técnica ampliou minha capacidade de desenvolver soluções aplicadas à gestão pública, compartilhar conhecimentos e contribuir para iniciativas de relevância institucional, fundamentos que sustentam o presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No exercício de minhas atribuições na UFAC, exerci a presidência e a coordenação de comissões e grupos de trabalho regularmente constituídos em 3 (três) ocasiões distintas (SEI 2159932). Dentre essas atividades, destaquei-me como Presidente da Comissão de Doação de Bens Móveis no âmbito da Coordenadoria Patrimonial, instituída pela Portaria nº 1.479 de 25 de maio de 2015 e alterada pela Portaria nº 673 de 17 de março de 2016. Mais recentemente, exerci a liderança na condução de processos correccionais e de conformidade legal ao presidir a Comissão Temporária de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, conforme designado pela Portaria nº 1.657 de 27 de maio de 2026, com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, atuei como membro titular ou suplente em 9 (nove) comissões ou conselhos institucionais (SEI 2160033). Participei ativamente da Comissão de Doações de Bens (Portaria nº 523/2016) e da Comissão de Inventário para atualização do acervo patrimonial da UFAC (Portaria nº 901/2017). No campo disciplinar e de integridade, integrei como membro a Comissão Especial de Sindicância Investigativa instaurada pelas Portarias nº 3.870/2018, nº 3.872/2018 e reinstaurada pela Portaria nº 802/2019. Na esfera acadêmica e representativa, exerci a função de membro discente suplente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Profissional em Matemática (PROFMAT/UFAC) para o biênio 2020/2022 (Portaria nº 336/2021). Atuei também em comissões de avaliação de desempenho de estágio probatório de servidores técnicos, como nas comissões designadas pelas Portarias nº 898/2021, nº 370/2023 e nº 380/2023.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Atuei diretamente na produção de material técnico e administrativo de referência voltado à padronização institucional (SEI 2160100). Integrei a equipe técnica responsável pela elaboração da 1ª Edição do Manual de Fiscalização de Contratos da Universidade Federal do Acre, publicado em 2024. Minha contribuição deu-se na condição de Coordenador de Fiscalização e Execução de Contratos e Convênios, atuando na estruturação metodológica, definição de fluxos de procedimentos gerais de fiscalização, estabelecimento de boas práticas e na criação de checklists e modelos de relatórios operacionais aplicáveis a toda a instituição.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Fui agraciado com 1 (uma) premiação de âmbito institucional e local, devidamente formalizada pela Universidade, em reconhecimento ao mérito e impacto gerado pela dedicação, que contribuiu de forma essencial para a execução e o aprimoramento das atividades administrativas no âmbito da execução das emendas parlamentares na Universidade Federal do Acre, no exercício de seus cargos e funções (SEI 2160130).

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Fui designado formalmente para compor equipes especializadas voltadas ao planejamento estratégico de contratações públicas em 2 (duas) oportunidades (SEI 2160148). Minha atuação consistiu no suporte técnico especializado para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Projetos Básicos e Termos de Referência (TR), visando assegurar a conformidade legal dos certames licitatórios e o alinhamento das futuras contratações às reais demandas e metas econômicas da Universidade.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Possuo sólida experiência na ocupação de posições estratégicas de liderança e direção superior na UFAC. Exerci por 2 (dois) anos o cargo de direção titular equivalente aos níveis CD-03 e CD-04, estando à frente da gestão de unidades estruturantes (SEI 2160305). Também assumi essas mesmas atribuições de alta relevância como substituto legal formalmente designado em várias oportunidades em virtude de férias ou afastamento dos titulares.

Além disso, possuo o registro do exercício de Funções Gratificadas titulares (níveis FG-01 e FG-02 ou equivalentes) por 5 (cinco) períodos anuais ou frações regulamentares superiores a seis meses (SEI 2160398), onde exerci as atribuições de coordenação de equipes, gestão de processos finalísticos e assessoramento direto à administração superior em matéria de patrimônio, contratos e convênios.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito do desenvolvimento e consolidação da educação formal continuada e capacitação profissional, apresento a conclusão de 3 (três) cursos de nível superior ou pós-graduação formal superiores ao requisito exigido para o ingresso no meu cargo efetivo (SEI 2160650). Dentre as titulações obtidas, destaca-se a titulação de Mestre obtida por meio do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/UFAC), além de pós-graduação lato sensu e graduação complementar na área de Ciências Contábeis, qualificando diretamente minha atuação técnica e analítica frente à Diretoria de Contratos e Convênios.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A articulação entre a prática administrativa cotidiana e a contínua qualificação acadêmica proporcionou-me a consolidação de saberes complexos e competências multidisciplinares no campo da Administração Pública. O exercício da presidência e da participação em comissões de apuração e doação desenvolveu competências em direito administrativo aplicado, mediação de conflitos, tomada de decisões colegiadas de alta responsabilidade e rigor metodológico processual à luz das normas de controle e correcionais.

A atuação direta na liderança e gestão da Diretoria de Contratos e Convênios converteu o conhecimento teórico contábil e matemático em inovações práticas para a instituição. Destaca-se a consolidação da competência de análise econômico-financeira de alta complexidade em planilhas de custos, o que permitiu o pioneirismo no corte e eliminação de custos fixos e variáveis não renováveis em repactuações contratuais, traduzindo-se em real e expressiva eficiência e economia de recursos públicos para a UFAC.

Adicionalmente, a elaboração e publicação do Manual de Fiscalização de Contratos demonstra o amadurecimento técnico para a prospecção e difusão do conhecimento. Essa atividade consolida competências ligadas à gestão de processos, simplificação administrativa e pedagogia institucional, transformando saberes individuais em um legado técnico normativo que padroniza rotinas, mitiga riscos de inconformidades contratuais e instrui dezenas de outros servidores que atuam como fiscais em toda a universidade.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades descritas neste memorial demonstra pleno alinhamento aos critérios estabelecidos para a concessão do nível máximo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-VI). Conforme demonstrado na folha de requerimento anexa, a pontuação mínima exigida para este nível é de 75 pontos, tendo sido apresentada e comprovada uma pontuação total de 142,5 pontos distribuídos em 27 critérios específicos. O excedente de 67,5 pontos evidencia a consistência e a dedicação contínua ao desenvolvimento de competências muito além das atribuições ordinárias do cargo ocupado.

A relevância institucional evidencia-se na transversalidade e no impacto de longo prazo das ações executadas. Desde a otimização de espaços e destinação social de ativos na gestão patrimonial, passando pela garantia da segurança jurídica e econômica nas grandes contratações da instituição, até a formação de um arcabouço normativo interno de fiscalização, as atividades desempenhadas conferem robustez operacional e auxiliam na governança orçamentária e administrativa da Universidade Federal do Acre.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

ADRIANO SOUSA DA SILVA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Sousa da Silva, Diretor**, em 27/07/2026, às 09:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2159861** e o código CRC **E7F8F575**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019927/2026-78

SEI nº 2159861